LIDO EM SESSÃO
EM 27/07/2023
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em ÚNICA Discussão
Por 16 x 0
Em 31/08/2023
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 27/07/2023
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. NILSON SOARES CASTELO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em _____ Discussão
Por _____ x _____
Em, ___/___/___
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor NILSON SOARES CASTELO BRANCO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Professor de Ética Profissional e Deontologia Jurídica, Membro do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados da Bahia e do Comitê de Governança do TJBA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.

MARCIO DACAVADA

JUSTIFICAÇÃO:

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Nilson Soares Castelo Branco, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nasceu em Salvador, em 1956. Graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), em 1979, especializando-se em Direito Público, pela Universidade Salvador (UNIFACS). É professor de Ética Profissional e Deontologia Jurídica.

Exerceu a advocacia de 1979 a 2010, com atuação nas áreas do Direito Municipal, Eleitoral, Civil e Administrativo, tendo sido advogado da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB) e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (AMATRA 5).

Ingressou no TJBA, como Desembargador, em 2010, na vaga reservada ao quinto constitucional da advocacia. Integrante da Segunda Turma da Primeira Câmara Criminal do TJBA e da Seção Criminal do TJBA. Foi Presidente da Primeira Câmara Criminal em 2011, reconduzido em 2012, e Diretor da Escola dos Magistrados da Bahia no biênio 2018/2020. É Diretor-Geral da Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP) e da Escola Superior de Magistrados e Servidores (MASB) – biênio 2020/2022, além de Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TJBA, órgão que presidiu também no biênio 2012/2014. É membro, ainda, do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados da Bahia e do Comitê de Governança do TJBA.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos **ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023,** de autoria da maioria dos Senhores Vereadores, que **"Concede título de cidadão alagoinhense ao Sr. Nilson Soares Castelo Branco, e dá outras providências",** opina pela sua tramitação regimental devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

APROVADO
Na Sessão do dia 31/08/23
PRESIDENTE

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.